

LEI ORDINÁRIA Nº 2085

de 26 de maio de 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 444.598,97 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Art. 1º.

Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Função: 04 | Administração

Subfunção: 122 | Administração Geral

Programa: 0006 | Programa De Desenvolvimento Econômico, Sustentabilidade E Turismo

Proj/Ativ: 2081 | Gestão Das Atividades Da Sec. De Desenvolvimento Sustentável

Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos

<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>15000000</i>	<i>45.000,00</i>
<i>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	<i>15000000</i>	<i>25.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>70.000,00</i>
.....		

Unidade Orçamentária: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 | Saúde

Subfunção: 122 | Administração Geral

Programa: 0003 | Saúde Digital E Integral Em Movimento - Coxim/MS

Proj/Ativ: 2065 | Gestão Conselho Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.7011 Recursos Não Vinculados de Impostos

<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>15007011</i>	<i>15.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>15.000,00</i>
.....		

Unidade Orçamentária: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<i>Função: 10 Saúde</i>		
<i>Subfunção: 301 Atenção Básica</i>		
<i>Programa: 0003 Saúde Digital E Integral Em Movimento - Coxim/MS</i>		
<i>Proj/Ativ: 2024 Gestão Da Atenção Primária à Saúde</i>		
<i>Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		
<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais</i>	<i>15000000</i>	<i>1.000,00</i>
<i>3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais</i>	<i>15000000</i>	<i>1.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>2.000,00</i>
.....		

<i>Unidade Orçamentária: 85.10 FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRANDOM)</i>		
<i>Função: 27 Desporto e Lazer</i>		
<i>Subfunção: 812 Desporto Comunitário</i>		
<i>Programa: 0008 Cidade Viva: Viver Bem Com Cultura, Esporte E Lazer</i>		
<i>Proj/Ativ: 2072 Promoção De Atividades Esportivas E De Lazer</i>		
<i>Fonte de Recursos: 1.500.7011 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		
<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>3.3.50.41.00 - Contribuições</i>	<i>15007011</i>	<i>337.598,97</i>
<i>TOTAL</i>		<i>337.598.97</i>
.....		

<i>Unidade Orçamentária: 40.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>		
<i>Função: 08 Assistência Social</i>		
<i>Subfunção: 245 Serviços Sociassistenciais</i>		
<i>Programa: 0005 Fortalecimento da Proteção Social e Promoção dos Direitos Humanos no Município de Coxim/MS</i>		
<i>Proj/Ativ: 2078 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social</i>		

*Fonte de Recursos: 1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social - FNAS*

<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>3.3.90.14.00 - Diárias Civil</i>	<i>1.660.3110</i>	<i>20.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>20.000,00</i>
.....		

Art. 2º.

- Para dar cobertura do crédito disposto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

Art. 2º.

<i>Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</i>		
<i>Função: 23 Comércio e Serviços</i>		
<i>Subfunção: 695 Turismo</i>		
<i>Programa: 0006 Programa De Desenvolvimento Econômico, Sustentabilidade E Turismo</i>		
<i>Proj/Ativ: 2048 Gestão E Fomento Às Atividades Do Ecoturismo</i>		
<i>Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		
<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</i>	<i>15000000</i>	<i>25.000,00</i>
<i>3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</i>	<i>15000000</i>	<i>20.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>45.000,00</i>
.....		

<i>Unidade Orçamentária: 85.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</i>		
<i>Função: 23 Comércio e Serviços</i>		
<i>691 Promoção Comercial</i>		
<i>Programa: 0006 Programa De Desenvolvimento Econômico, Sustentabilidade E Turismo</i>		
<i>Proj/Ativ: 2046 Incentivo A Industria E Ao Comercio</i>		
<i>Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		
<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</i>	<i>15000000</i>	<i>25.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>25.000,00</i>
.....		

<i>Unidade Orçamentária: 70.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO</i>		
<i>Função: 99 Reserva de Contingência</i>		
<i>Subfunção: 999 Reserva de Contingência</i>		
<i>Programa: 0001 Gestão Administrativa E Governança Municipal</i>		
<i>Proj/Ativ: 9999 Reserva De Contingência</i>		
<i>Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		
<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>9.9.99.99.00 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps</i>	<i>150000000</i>	<i>352.598,97</i>
<i>TOTAL</i>		<i>352.598,97</i>
.....		

<i>Unidade Orçamentária: 40.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</i>		
<i>Função: 08 Assistência Social</i>		
<i>Subfunção: 245 Serviços Sociassistenciais</i>		
<i>Programa: 0005 Fortalecimento da Proteção Social e Promoção dos Direitos Humanos no Município de Coxim/MS</i>		
<i>Proj/Ativ: 2031 Bloco da Proteção Social Básica</i>		
<i>Fonte de Recursos: 1.660.3110 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		
<i>ELEMENTO DESPESA</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>3.3.90.14.00 - Diárias Civil</i>	<i>1.660.3110</i>	<i>20.000,00</i>
<i>TOTAL</i>		<i>20.000,00</i>
.....		

<i>Unidade Orçamentária: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</i>		
<i>Função: 10 Saúde</i>		
<i>Subfunção: 301 Atenção Básica</i>		
<i>Programa: 0003 Saúde Digital E Integral Em Movimento - Coxim/MS</i>		

Proj/Ativ: 2024 Gestão Da Atenção Primária à Saúde		
Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	1.500.0000	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	1.500.0000	500,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0000	500,00
TOTAL		2.000,00
.....		

Art. 3º.

Fica alterado o Plano Plurianual do período 2026 a 2029 (Lei nº 2.069, de 16 de dezembro de 2025) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.068, de 16 de dezembro de 2025), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Lei Ordinária Nº 2085/2026 - 26 de maio de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em